



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 034/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Nomear Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea “e”.

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Foz do Jordão, composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: PAULO RICARDO POLI COSTA
Relator: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Membro: EDSON JOSÉ BOCALON

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Foz do Jordão é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º Poderá ser prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata esta Portaria, de acordo com o que determina o artigo nº 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 01 de Junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 34

Documento Nº: 34/2022

Protocolo Data: 01/06/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 10:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

708VA-C9B0H-JEVRY-6WSM7-GEDSH

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:24
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica